

OF. TRT/CIRCULAR/SGP/NCR N° 02/2023

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2023.

**Assunto: Comparecimento presencial de juízes nas unidades judiciárias do TRT 24ª Região - PROAD N° 22.275/2022**

**Senhoras Diretoras e Senhores Diretores,**

O artigo 11, da Resolução Administrativa N. 146/2022 assim prevê:

Art. 11. Os magistrados, diretamente ou por intermédio dos seus respectivos diretores de secretaria, deverão informar, mensalmente, à Corregedoria Regional, com 5 (cinco) dias de antecedência do início de cada mês, os dados exigidos nos artigos 9º e 10.

Dessa forma, cumprindo determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, solicito a Vossa Excelência que seja preenchido, **até o dia 23/01/2023**, o formulário de "**Comparecimento presencial de Juízes nas unidades judiciárias do TRT 24ª Região**", contido no link abaixo, relativamente ao **mês de fevereiro de 2023**:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScfPImHW3Og2c5Mai7wNsFkzrEMem\\_CDAUvW31Co9cE4PIfBw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScfPImHW3Og2c5Mai7wNsFkzrEMem_CDAUvW31Co9cE4PIfBw/viewform?usp=sf_link)

Esclareço que, no formulário contido no link acima, caso ocorra o comparecimento presencial em mais de uma Vara do Trabalho, sejam informadas as unidades e as datas de comparecimento em cada uma delas, no último campo (**Em caso de comparecimento presencial em mais de uma unidade, informe a data para cada localidade: Outras informações/Observações**).

Colho o ensejo para renovar as manifestações de elevada estima e respeito.

**Claudia Giseli Vilela Marques**  
Secretária-Geral da Presidência Tribunal Regional do  
Trabalho da 24ª Região